

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DO CONTRATO Nº013/2021/DPE-AP

ERRATA DO CONTRATO nº 013/2021/DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. ERRATA DO CONTRATO Nº013/2021/DPE-AP, DPE/AP como contratante e a empresa CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA como contratada, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0089, de 12 de agosto de 2021, com circulação em 12/08/2021.

Onde se lê:

Dotação Orçamentária

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº1.03.422.0074.2019, Ação:2019 - Equipar as Unidades da Defensoria Pública do Estado, Fonte: 107, Natureza de Despesa nº 449052 - Equipamentos e Material Permanente.
Nota de Empenho: 2021NE00101.

Leia-se:

Dotação Orçamentária

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº1.03.422.0074.2019, Ação:2019 - Equipar as Unidades da Defensoria Pública do Estado, Fonte: 107, Natureza de Despesa nº 449052 - Equipamentos e Material Permanente.
Nota de Empenho: 2021NE00153.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de setembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº765 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 7ª Defensoria Pública especializada de Família – Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.09.15.1683-5 DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de folga do defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família – Macapá/AP, nos dias 16/11/2021, 17/11/2021, 18/11/2021, 19/11/2021 e 22/11/2021.

Art.2º. O defensor público PEDRO PEDIGONI GONÇALVES acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO, na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família – Macapá/AP, nos dias 16/11/2021, 17/11/2021, 18/11/2021, 19/11/2021 e 22/11/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de setembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº771, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública Criminal de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.09.15.1689-2 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folga da defensora pública MARILIA PEREZ DE LIMA, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, nos dias 08/11/2021, 09/11/2019, 10/11/2021, 11/11/2021 e 12/11/2021.

Art. 2º. A defensora pública ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública MARILIA PEREZ DE LIMA, na 1ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, nos dias 08/11/2021, 09/11/2019, 10/11/2021, 11/11/2021 e 12/11/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de setembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº772, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

Designa servidora que substituirá a Chefia de Gabinete – Gabinete Oficial/DPE-AP, durante período de gozo de férias.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.09.20.1727-12-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora Milena de Vilhena Pedrozo, Secretária-Executiva – Gabinete Oficial/DPE-AP, para substituir o exercício das atribuições da servidora Ana Danyela Ferreira Pinto Gomes, Chefe de Gabinete – Gabinete Oficial/DPE-AP, durante o período de gozo de suas férias, o qual ocorrerá de 13/10/2021 a 27/10/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de setembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá